Certificado de Aprovação — CA Nº 53992

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202982/2026-30

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta para proteção do tronco, com cobertura a partir da base do pescoço estendendo-se até o quadril, mangas compridas com cobertura total até os punhos e fechamento frontal, confeccionada em tecido Uniforte Pro, retardante a chamas, fabricado por Companhia Tecidos Santanense, com composição de 100% algodão e gramatura 260 g/m², ATPV 9,0 cal/cm², com faixa refletiva e linhas retardantes a chamas, botões e velcro, manga longa, com ajuste nos punhos, através de velcro, elástico ou botões, fechamento frontal através de velcro e ou botão, gola, com ou sem pala, com ou sem bolsos. Podendo ter variações quanto sistema de fechamento em velcro ou botão; com gola reta ou convencional ou sem gola; com ou sem bolso; com punho com ou sem elástico; com reforço confeccionado com a mesma matéria-prima da vestimenta. Cores Vermelha, Laranja, Verde, Azul Royal, Azul Marinho, Azul Claro, Marrom, Cinza Claro, Cinza Escuro, Areia, Amarela, Verde Musgo, Preta, Branca, Caqui, Verde Petróleo.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiqueta costurada e gravada internamente.
Referência	Camisa UNIFORTE PRO – AVCAM01NR10.
Validade do CA	29/04/2031

Fabricante / Importador

Empresa	ALTO VALE UNIFORMES LTDA
CNPJ	33.044.107/0001-90
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Cores	Vide campo "Descrição do Equipamento" acima.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0149 - GTM CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 043001 EPI/2026

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**